CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 55, DE 2011

Apresentada em: 11.4.2011
Aprovada em: 11.4.2011
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscreve requerem que, atendidas às formalidades regimentais, seja solicitada ao Prefeito Municipal a seguinte providência:

Contratar, com urgência, dois ou mais profissionais de Assistência Social.

Requer, ainda, que estes sejam designados para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde e nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a Secretaria Municipal de Assistência Social conta com o atendimento de três Assistentes Sociais, uma atende no prédio da própria Secretaria e as demais no prédio do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

No entanto, a demanda desse serviço é grande, o que acarreta acúmulo de atividades e demora na resolução dos problemas.

A Secretaria Municipal de Saúde e as escolas municipais não contam com atendimento na área de Assistência Social.

Daí a necessidade, urgente, de contratação desses profissionais para melhorar e agilizar o atendimento na Secretaria de Assistência Social, além de implantá-lo na Secretaria Municipal de Saúde e nas escolas.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2011.

RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Vereadora

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador